



MENSAGEM N.º 141/2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 13.524.091,00** (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais).

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in verbis:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme **Anexo I**.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

O acréscimo de receita total apurado, foi destinado para as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme tabela abaixo:

Unidade Orçamentária		Valor em R\$
02.08.02.00	Secretaria Municipal de Educação - MDE	1.537.152,00
02.14.02.00	Secretaria Municipal de Finanças – Encargos Gerais.	7.336.073,00
02.31.01.00	Secretaria Municipal de Serviços	2.163.284,00
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde	2.487.582,00
Total		13.524.091,00

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações das Secretarias contempladas no referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 09 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.11.09 16:49:34
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 101, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.524.091,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.524.091,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 09 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.11.09 16:49:49
-03'00'

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.ELET. 31.042/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – *E-mail*: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	105.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	466.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	84.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.111.0000.0000	22.500,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	12.500,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	382.000,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	465.152,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS			
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública			
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	7.336.073,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	1.300.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	684.000,00
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	179.284,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0155	Manutenção da Unidade			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.211.000.0000	600.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	298.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	445.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	795.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.000.0000	250.000,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	99.582,00
TOTAL				13.524.091,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	RECEITA DO TESOURO	1.001.0000.0000	9.320.073,00
	REPASSE A EDUCAÇÃO MDE	1.111.0000.0000	1.537.152,00
	REPASSE A SAÚDE	1.211.0000.0000	2.487.582,00
	RECEITA COSIP	1.620.0000.0000	179.284,00
TOTAL			13.524.091,00

PROC.ELET. 31.042/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.